



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2743-CEPE, de 16 de agosto de 2004.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04048145-0,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: **CONSTITUIÇÃO DE CORPUS DO PORTUGUÊS ORAL POPULAR DE FORTALEZA**, proposto pelo Centro de Humanidades-CH.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor